Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

DECRETO Nº 1.489 DE 10 DE MAIO DE 2011.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.073.563,00 (Hum Milhão Setenta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0037 - MELHORIA CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2161 - MANUTENÇÃO FROTA – GARAGEM	
ELEMENTO	(215) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
ELEMENTO	(216) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
PROGRAMA	**0038 - APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2163 - MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	
ELEMENTO	(175) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	78.700,00
ELEMENTO	(176) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2155 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – FINANÇAS	
ELEMENTO	(127) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2090 - MANUT. TRANSP. ALUNOS - REC. FED.	
ELEMENTO	(480) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.493,50
CÓD.APLICAÇÃO	220.02	
ATIVIDADE	2091 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REF. FED.	
ELEMENTO	(519) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.101,00
CÓD.APLICAÇÃO	200.11	

UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1049 - CONSTR. REF. AMPL. AREAS ESP. CULT. LAZER	
ELEMENTO	(671) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
ATIVIDADE	2127 - MANUT. EVENTOS- FESTIV. CULTURAIS	
ELEMENTO	(633) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.009,50
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2142 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(566) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
PROGRAMA	**0031 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2105 - MANUT. FMAS - REC. EST.	
ELEMENTO	(585) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.040,00
ELEMENTO	(586) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.960,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**0022 - APOIO ADMINISTRATIVO- ILUMINAÇAO PÚBLICA**	
FONTE	**03 – FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS**	
ATIVIDADE	2019 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	(139) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.379,00
ELEMENTO	(140) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.17	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. PROP.	
ELEMENTO	(307) – 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	158.880,00
ELEMENTO	(313) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
ELEMENTO	(314) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.48	
TOTAL		**1.073.563,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do 1° trimestre de 2011, no valor de **R$ 444.580,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta Reais);**

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio Federal **PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar**, no valor de **R$ 57.493,50 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos);**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....4 -.....

Decreto n° 1.489/2011

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio Federal n° 710362/2008 para ampliação da creche vila ribeirópolis, no valor de **R$ 250.101,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cento e Um Reais);**

2° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recursos do Carnaval Popular de Registro, no valor de **R$ 16.009,50 (Dezesseis Mil, Nove Reais e Sessenta e Cinquenta Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recursos do Fundo Municipal de Iluminação Pública, no valor de **R$ 215.379,00 (Duzentos e Quinze Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais);**

3° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2142 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(566) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
PROGRAMA	**0031 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2105 - MANUT. FMAS - REC. EST.	
ELEMENTO	(584) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 1º de Abril de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos